ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 077/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre, no dia 05 de setembro de 2007, para transportar os Vereadores Leandro Felício Oliveira, Maurício Roni de Souza Pereira, Neuza Vargas e Paulo Martins Lopes.

Parágrafo Único – A viagem tem por objetivo visitar a EMEATER e Órgãos a ela relacionados para tratar sobre o convênio EMATER/Município, bem como em relação às demissões de servidores.

Artigo 2º - O veículo será dirigido por seu motorista, Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, que deverá apresentar relatório da viagem e receberá meia diária, conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º -As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 05 de setembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 05 de setembro de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º S

Digitalizado com CamScanner